

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM
CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2023****UNIDADE SENAI PETROLINA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2023 pelo SENAI/PE, na modalidade Presencial, na Unidade SENAI Petrolina, em decorrência da gratuidade regimental, em curso de qualificação profissional, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 100 (Cem) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, para Curso de Qualificação Profissional.

1.2. Dados dos Cursos, vagas, tempo de duração e estrutura dos cursos para o qual será concedida as bolsas de estudo, consta do Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Petrolina.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1. A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de qualificação profissional, deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição na Unidade SENAI Petrolina.

2.2. A convocação para matrícula obedecerá à ordem de inscrição, limitada ao número de vagas ofertadas para os cursos na forma de ingresso.

2.3. A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

2.4. O critério para preenchimento das vagas será a ordem de inscrição.

- a) Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que sucessivamente tiver concluído o ensino médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE NA MODALIDADE PRESENCIAL

A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de

horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído o Ensino Fundamental (ou equivalente);
- b) Ter idade mínima de 16 anos;
- c) Ter condição de baixa renda autodeclarada, por escrito, no ato da inscrição na Unidade SENAI Petrolina;

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita.

5.2. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente na Unidade SENAI Petrolina – Av. Monsenhor Ângelo Sampaio, 267 - Vila Eduardo, Petrolina - PE, 56302-290
Telefone para contato: **87 3202-1350 / 3202-1379**

5.3. O período da inscrição é de **07/08/2023 a 01/09/2023**.

5.4. O ato de inscrição indica a leitura e aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Petrolina, que observará o preenchimento à todos os requisitos dispostos neste Edital.

6.2. O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato:

- a) Não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;
- b) Não comparecer nas datas e horários estabelecidos para a efetivação da matrícula acadêmica, com a devida entrega da documentação no **item 7**, do presente Edital.

6.3. **O candidato deverá realizar sua matrícula, presencialmente, no período de 07/08/2023 a 01/09/2023 na Escola Técnica SENAI Petrolina. As matrículas serão feitas por ordem de chegada, de acordo com o total de vagas disponíveis.**

6.4. Após essa data, havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem da inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula.

7. DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer na Unidade SENAI Petrolina para efetivar a matrícula na Unidade SENAI Petrolina, portando os documentos abaixo

relacionados:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental;
- e) Autodeclaração da condição de baixa renda.

7.2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino fundamental no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar, devendo os documentos em língua estrangeira estarem acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO

8.1 A inscrição/cadastro será cancelada pelo SENAI/PE se:

- a) For realizada de forma irregular,
- b) Contiver informações equivocadas, falsas ou incompletas;
- c) For verificada a existência de mais de uma inscrição por candidato, ocasião em que se cancelará a inscrição com a data mais antiga.

8.2. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

9. DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO NO PROCESSO SELETIVO

Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Entregar documento irregular;
- c) Deixar de entregar quaisquer documentos que comprove o atendimento a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- d) Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste edital, ou não preencher totalmente o Formulário de Inscrição/cadastro no processo seletivo;
- e) Desobedecer qualquer norma disciplinadora do processo;
- f) For constatado, a qualquer tempo, que o candidato não atende aos requisitos previstos no Edital à época do seu ingresso sendo, nesta hipótese, cancelada a bolsa de estudos que tiver sido concedida SENAI/PE.

10. DOS RECURSOS

Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE –

cuja decisão será soberana – no prazo de quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Informações do curso a ser executado encontra-se no anexo II.

11.3. Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo, para o curso de Qualificação Profissional elencado no Anexo I.

11.4. Início das Aulas/ Horário: Consta no Anexo I

11.5. Modalidade do curso: Presencial.

11.6. Aulas de segunda à sexta (havendo possibilidade, se assim necessitar, de aulas aos sábados).

11.7. Duração do curso: Consta no Anexo I

11.8. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

11.9. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

11.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de Agosto de 2023.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO	CARGA HORÁRIA DO CURSO
FABRICADOR DE PRODUTOS NATALINOS	Qualificação Profissional	03 meses	25	04/09/2023	200 h
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Qualificação Profissional	03 meses	25	04/09/2023	200 h
INSTALADOR DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL	Qualificação Profissional	04 meses	25	25/09/2023	220 h
ASSISTENTE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS	Qualificação Profissional	06 meses	25	02/10/2023	480 h